



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO Nº 281 / 2022  
DATA 27/09/2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Geral do Município

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 012/2022**  
**INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO**

***“TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE  
EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE  
AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O imóvel rural, registrado sob a matrícula 20.349, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana) de propriedade de RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.819/0001-29, denominado Chácara São Sebastião, com área total de 14,3675 m<sup>2</sup> (quatorze hectares e três mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), passa a ser considerado como *Área de Expansão Urbana*.

**Art. 2.º** - Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

**Parágrafo único.** A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso decorrido o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2022.

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2022

**Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Ao tempo em que cumprimos Vossas Excelências, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária n.º 012/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

É pretensão do proprietário do imóvel construir na área, um loteamento, visando o desenvolvimento turístico naquela região. Atualmente a área encontra-se lindeira ao perímetro urbano do Distrito de Piraputanga, com áreas urbanizadas ao seu entorno.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através do Ofício N° 11909/2022/SR(16)MS-G/SR(16)MS/INCRA-INCRA, datado de 24 de fevereiro de 2022, comunicou que após análise processual, deferiu o pedido de descaracterização do imóvel rural para fins urbanos, da área de 04 (quatro) hectares, objeto da matrícula n° 20.349, do Registro de Imóveis desta Comarca.

A postura da Municipalidade deve se pautar pelo estrito cumprimento das normas de regência presentes em nosso ordenamento jurídico, que no presente trabalho, se circunscreve em elevar como pressuposto à aprovação de parcelamento do solo submetido à sua análise.

Ficou avençado na presente lei que o proprietário da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

**Posto isto**, o Poder Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei que passa às mãos de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos pares, para que seja submetido à apreciação, deliberação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma da Lei Orgânica

---

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000  
Fone: (067) 3240-1400  
Aquidauana/MS







**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
Procuradoria Geral do Município

Municipal, e do Regimento Interno da Câmara Municipal, renovando, nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 06 DE ABRIL DE 2022.**

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Capa do Processo



Número único: 98P.W91.072-0P

Número do processo: 0004801/2021

Protocolado em: 22/09/2021 10:27

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Objeto: Requer Expansão Urbana, referente Chácara São Sebastião - Matrícula nº 20.349, conforme documentos anexos.

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 20 FLS).

Obs: quem assina o presente protocolo: EMANUELY BENITES PINHEIRO, estagiária da Secretaria de Planejamento.

Requerente: 48480 - RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ do requerente: 02.351.819/0001-29

Endereço: Rua JOAO VIEIRA DE ALMEIDA Nº 505 - CEP: 79115-440

Telefone: (67) 3025-1895

Complemento:

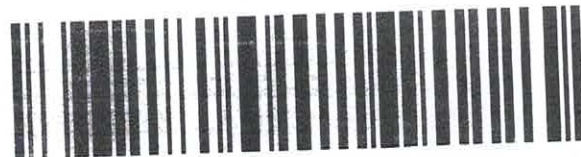
Município: Campo Grande - MS

E-mail: vmcontabilidade1@gmail.com

Bairro: MANOEL TAVEIRA

Beneficiário:

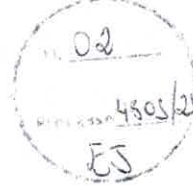
CPF do beneficiário:







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004801/2021

Número único: 98P.W91.072-0P

Número do processo: 0004801/2021

Número do protocolo: 55041

Solicitação: 74 - Requerimentos em Geral

Número do documento:

Requerente: 48480 - RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 02.351.819/0001-29

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua JOAO VIEIRA DE ALMEIDA Nº 505 - 79115-440

Bairro: MANOEL TAVEIRA

Complemento:

Município: Campo Grande - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 3025-1895

Celular:

Notificado por: E-mail

E-mail: vmcontabilidade1@gmail.com

Local da protocolização: 001.000.000 - Protocolo Geral

Localização atual: 001.000.000 - Protocolo Geral

Org. de destino:

Atualmente com: Valdirene da Silva Ramos

Protocolado por: Valdirene da Silva Ramos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 22/09/2021 10:27

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Requer Expansão Urbana, referente Chácara São Sebastião - Matrícula nº 20.349, conforme documentos anexos.

(PROCESSO POSSUI INICIALMENTE 20 FLS).

Obs: quem assina o presente protocolo: EMANUELY BENITES PINHEIRO, estagiária da Secretaria de Planejamento.

Observação: Protocolo nº 4801/2021

Valdirene da S. Ramos.  
Valdirene da Silva Ramos  
(Protocolado por)

P.V. Emanuely Benites Pinheiro  
RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Requerente)





11. 03  
 Processo 482/21  
 EJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.351.819/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**RIACHAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**  
**68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios**  
**68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios**  
**68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis**  
**68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO R JOAO VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 79.115-440	BAIRRO/DISTRITO VILA MANOEL TAVEIRA	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VMCONTABILIDADE1@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 3025-1895
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 10:18:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3  
1



M. 04  
Processo 4801621  
EJ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MS

NOME  
SEBASTIAO NOGUEIRA DE ALENCAR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
419748 SSP MS

CPF  
338.865.561-00

DATA NASCIMENTO  
29/05/1967

FILIAÇÃO  
JOAO PINHEIRO DE ALENCAR  
MARIA ALICE NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
RE

Nº REGISTRO  
01083339772

VALIDADE  
24/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
16/12/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO  
27/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

01877644695  
MS044623709

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1924302436

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





Ofício 02/2021


Aquidauana / MS, 17 de setembro de 2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS**  
**Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Urbanismo**  
**Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida**

A empresa RIACHAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA , inscrita no CNPJ nº 02.351.819/0001-29, vem através desse ofício solicitar a Expansão Urbana do imóvel registrado no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, pela Matrícula nº 20.349, denominado Chácara São Sebastião, com área de 14,3675ha (Quatorze hectares e três mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

O imóvel encontra-se lindeiro ao perímetro urbano do Distrito de Piraputanga, com áreas urbanizadas ao seu entorno.

Atualmente o imóvel está plantado com pastagens artificial, do tipo Brachiaria, e a área se torna antieconômica a atividade agropecuária, por estar localizada lindeira ao perímetro urbano e encontra-se ao lado de loteamentos existentes, e confrontando com a parte urbanizada do Distrito de Piraputanga.

  
RIACHAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ nº 02.351.819/0001-29





11.06  
Processo 4901/20  
ES

## Documentos

Parcela

Planta

Memorial Descritivo (/geo/parcela/memorial/1998fb23-103d-474d-9253-5400f52cb0ca/)

## Informações da parcela

<b>Código</b>	1998fb23-103d-474d-9253-5400f52cb0ca
<b>Denominação</b>	CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO / Parte 1
<b>Área</b>	14,3675 ha
<b>Data de Entrada</b>	29/03/2020
<b>Situação</b>	Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

**Responsável Técnico**

JAIME FERREIRA DA SILVA (YWJF)

**SIGEF (/)**  
Documento de RT

1320200027513 - MS

[Entrar com gov.br](#)

**Envio (/)**

Envio (/submissao/submissao/2969155/)

29/03/2020

## Histórico (Qtd. Requerimentos: 1)

Requerimento	Status	Data
Retificação (/requerimentos/detalhe/a1581174-6147-428d-9ee0-8a5fd99b6d8e/)	Finalizado	03/08/2020

## Informações da Área Georreferenciada

<b>Denominação</b>	CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO
<b>Situação</b>	Imóvel Registrado
<b>Natureza</b>	Particular

6



Código do Imóvel  
(SNCR/INCRA)

9070220045375



Número parcelas

1

Parcelas

Parte 1 (/geo/parcela/detalhe/1998fb23-103d-474d-9253-5400f52cb0ca/) \*

Municípios

Aquidauana - MS

Identificação do detentor

Nome

CPF/CNPJ

Maria Angélica Barreto de Souza

\*\*\*.099.781\*\*

Informações de Registro

Cartório

1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis

Município - UF

Aquidauana - MS

Código Nacional de Serventia  
(CNS)

06.171-3

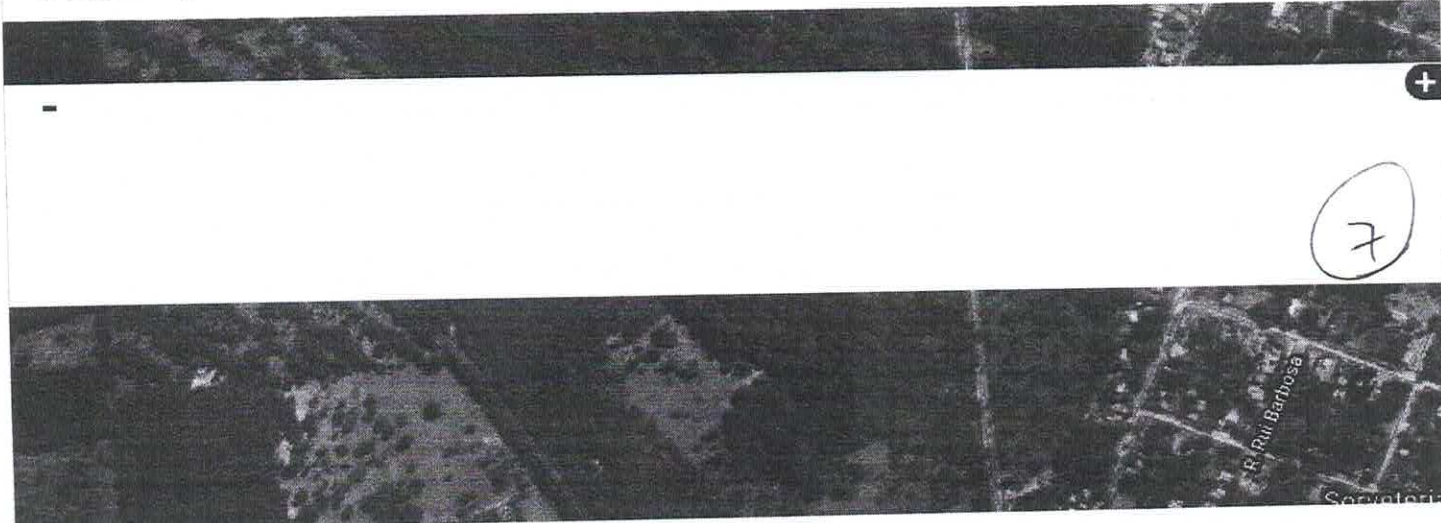
Matrícula

5710

Situação do Registro

Não confirmado

Mapa da parcela







📍 Vértices da parcela



Código	Longitude	Sigma Long. (m)	Latitude	Sigma Lat. (m)	Altitude (m)	Sigma Altitude (m)	Método Posicionamento
YWJF-M-0001	-55°32'27,536"	0,00	-20°28'27,836"	0,00	199,95	0,00	PG2
YWJF-M-0002	-55°32'26,792"	0,01	-20°28'35,428"	0,01	194,79	0,01	PG2
YWJF-M-0003	-55°32'28,593"	0,03	-20°28'36,059"	0,03	194,01	0,03	PG2
YWJF-M-0004	-55°32'32,475"	0,00	-20°28'37,408"	0,00	190,13	0,00	PG2
YWJF-M-0005	-55°32'37,557"	0,00	-20°28'39,031"	0,00	189,04	0,00	PG2
YWJF-M-0006	-55°32'47,164"	0,01	-20°28'26,100"	0,01	201,79	0,01	PG2

— Limites

Do Vértice	Ao Vértice	Tipo	Lado	Azimute	Comprimento (m)	Confrontante
YWJF-M-0006	YWJF-M-0001	LA1	EXTERNO	95°21'	571,35	CNS: 06.171-3 - Mat.:13734
YWJF-M-0001	YWJF-M-0002	LN3	EXTERNO	174°43'	234,47	Estrada
YWJF-M-0002	YWJF-M-0003	LN3	EXTERNO	249°36'	55,68	MS-450
YWJF-M-0003	YWJF-M-0004	LN3	EXTERNO	249°45'	119,92	MS-450
YWJF-M-0004	YWJF-M-0005	LN3	EXTERNO	251°16'	155,51	MS-450
YWJF-M-0005	YWJF-M-0006	LN3	EXTERNO	325°00'	485,46	Estrada



Exportar

09  
Processo: 4905/23  
EJ

Todos os direitos reservados © 2021 - INCRA | Contato | Sobre (/sobre/apresentacao/)  
(<http://www.incra.gov.br>)



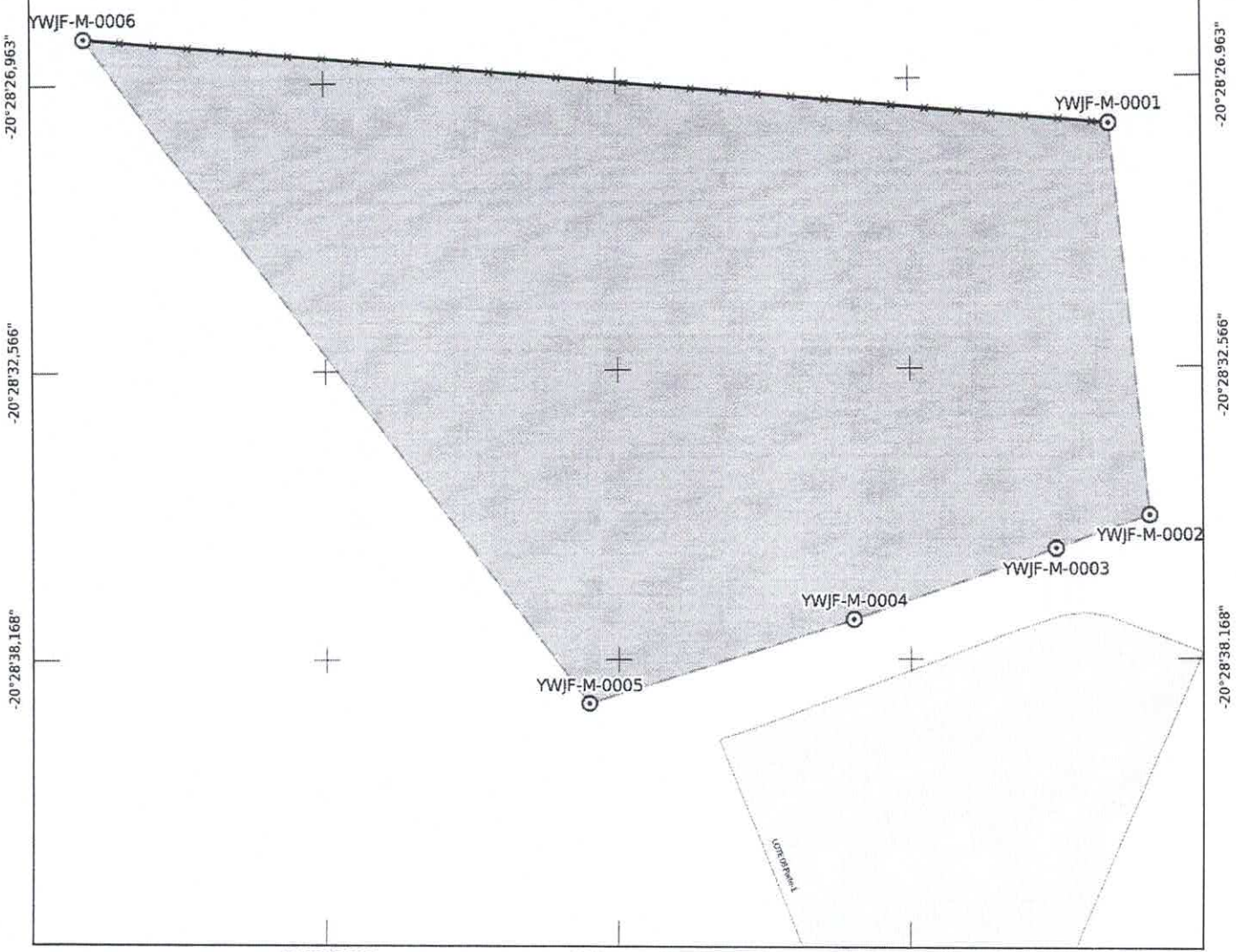


-55°32'42,580"

-55°32'36,978"

-55°32'31,376"

11.10  
Processo 49801/21  
ES



**Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório**  
 Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**



<b>Denominação:</b> CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO		<b>Natureza da Área:</b> Particular	
<b>Proprietário:</b> Maria Angélica Barreto de Souza		<b>Responsável Técnico:</b> JAIME FERREIRA DA SILVA	
<b>Matrícula do imóvel:</b> 5710		<b>Formação:</b> Geógrafo	
<b>Código INCRA/SNCR:</b> 9070220045375		<b>Conselho Profissional:</b> 1953/MS	
<b>CPF:</b> 609.099.781-15		<b>Cód. Credenciado:</b> YWJF	
<b>Cartório de Registro de Imóveis:</b> (06.171-3) Aquidauana - MS		<b>Documento de RT:</b> 1320200027513 - MS	
<b>Município:</b> Aquidauana-MS			

<b>Área (Sistema Geodésico Local):</b> 14,3675 ha	<b>Perímetro:</b> 1.622,39 m	<b>Sistema Geodésico:</b> SIRGAS 2000	<b>Sistema de Coordenadas:</b> Lat./Long. - não projetado	<b>Escala:</b> 1:3998	<b>Formato:</b> A4
--	---------------------------------	--	--	--------------------------	-----------------------

o Vértice tipo M	----- Linha ideal	---x--- Cerca
o Vértice tipo P	----- Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	----- Corpo d'água ou curso d'água	
o Vértice tipo O	----- Linha de cumeada	
---x--- Muro	----- Grotas	Imóvel em estudo
----- Estrada	----- Crista de encosta	Imóveis confrontantes
----- Vala	----- Pé de encosta	
----- Canal	----- Limite natural não tipificado	

**CERTIFICAÇÃO:** 1998fb23-103d-474d-9253-5400f52cb0ca  
 Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.  
 Data Certificação: 29/03/2020 00:54  
 Data da Geração: 20/09/2021 09:15







**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

**MEMORIAL DESCRITIVO**



**Denominação:** CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO  
**Proprietário:** Maria Angélica Barreto de Souza  
**Matrícula do imóvel:** 5710  
**Município/UF:** Aquidauana-MS

**Natureza da Área:** Particular  
**CPF:** 609.099.781-15  
**Código INCRA/SNCR:** 9070220045375  
**Cartório (CNS):** (06.171-3) Aquidauana - MS

**Responsável Técnico:** JAIME FERREIRA DA SILVA  
**Formação:** Geógrafo  
**Código de credenciamento:** YWJF

**Conselho Profissional:** 1953/MS  
**Documento de RT:** 1320200027513 - MS

**Sistema Geodésico de referência:** SIRGAS 2000  
**Área (Sistema Geodésico Local):** 14,3675 ha

**Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas  
**Perímetro (m):** 1.622,39 m      **Azimutes:** Azimutes geodésicos

**DESCRIÇÃO DA PARCELA**

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			Confrontações
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	
YWJF-M-0006	-55°32'47,164"	-20°28'26,100"	201,79	YWJF-M-0001	95°21'	571,35	CNS: 06.171-3   Matr. 13734   Izoel Vieira da Silva
YWJF-M-0001	-55°32'27,536"	-20°28'27,836"	199,95	YWJF-M-0002	174°43'	234,47	Estrada
YWJF-M-0002	-55°32'26,792"	-20°28'35,428"	194,79	YWJF-M-0003	249°36'	55,68	MS-450
YWJF-M-0003	-55°32'28,593"	-20°28'36,059"	194,01	YWJF-M-0004	249°45'	119,92	MS-450
YWJF-M-0004	-55°32'32,475"	-20°28'37,408"	190,13	YWJF-M-0005	251°16'	155,51	MS-450
YWJF-M-0005	-55°32'37,557"	-20°28'39,031"	189,04	YWJF-M-0006	325°00'	485,46	Estrada







**CERTIFICAÇÃO:** 1998fb23-103d-474d-9253-540f52cb0ca

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 29/03/2020 00:54

Data da Geração: 20/09/2021 09:15

**Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório**

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/1998fb23-103d-474d-9253-540f52cb0ca/>



12





# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

Oficial Registradora

H. 13  
Processo 48012  
EJ

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula 20.349      Ficha 01      AQUIDAUANA - MS 08 Junho 2020

Protocolo nº 82.926, Livro 1G, fls. 168, em data de 08/05/2020.  
Uma propriedade rural imobiliária, situado no Município e Comarca de Aquidauana – MS, com a denominação de **Chácara São Sebastião**, com área de 14ha 3675m<sup>2</sup> (quatorze hectares e três mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme Memorial Descritivo adiante transcrito:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO  
Proprietário: Maria Angélica Barreto de Souza  
CPF: 609.099.781-15  
Matricula do imóvel: 5710  
Cartório(CNS):(06.171-3) Aquidauana - MS  
Município/UF: Aquidauana - MS  
Código INCRA/SNCR: 9070220045375  
Responsável Técnico: JAIME FERREIRA DA SILVA  
Formação: Geógrafo  
Código Credenciamento: YWJF  
CREA: 1953/MS  
ART: 1320200027513 - MS  
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000  
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas.  
Área (Sistema Geodésico Local): 14,3675 ha  
Perímetro: 1.622,39 m Azimutes: Azimutes geodésicos.

End. Praça N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VERTICE	SEGMENTO VANTE			Confrontações			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	
YWJF-M-0006	-55°32'47,164"	-20°28'26,100"	201,79	YWJF-M-0001	95°21'	571,35	CNS: 06.171-3   Mat. 13734   Izabel Vieira da Silva
YWJF-M-0001	-55°32'27,536"	-20°28'27,836"	199,95	YWJF-M-0002	174°43'	234,47	Estrada
YWJF-M-0002	-55°32'26,792"	-20°28'35,428"	194,79	YWJF-M-0003	249°36'	55,68	MS-450
YWJF-M-0003	-55°32'28,593"	-20°28'36,059"	194,01	YWJF-M-0004	249°45'	119,92	MS-450
YWJF-M-0004	-55°32'32,475"	-20°28'37,408"	190,13	YWJF-M-0005	251°16'	155,51	MS-450
YWJF-M-0005	-55°32'37,557"	-20°28'39,031"	189,04	YWJF-M-0006	325°00'	485,46	Estrada

CONTINUA NA FICHA Nº 01v





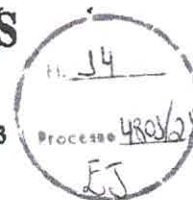


# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

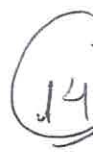
**Oficial Registradora**



CONTINUA NA FICHA Nº 04v.

Certificação nº 1998fb23-103d-474d-9253-5400f52cb0ca. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação 29/03/2020. Data da Geração: 29/03/2020. - **PROPRIETARIOS - CLAUDETE DE ALMEIDA BARRETO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 218.753 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 941.075.051-20, viúva, conforme Certidão de Casamento-Matricula nº 061721 01 55 1977 2 00012 100 0000934 21, emitida em 20/02/2018, pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil de Aquidauana/MS, declarando que seu estado civil permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o art. 557 das Normas da CGJ/MS e Provimento nº 170 de 14/08/2017, residente e domiciliada na Rua Antônio Leopoldo nº 2642, Centro, na cidade de Anastácio/MS; **MARIA ANGÉLICA BARRETO DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG Nº 000.473.275 SEJUSP/MS e CPF nº 609.099.781-15, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o Sr. **NESTOR DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº 036.002 SSP/MT, emitida em 13/01/1977 e CPF Nº 045.524.821-49, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 0623310155 1975 2 00012 086 0000921 27, emitida em 18/10/2017, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, declarando que o estado civil das partes permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 557 das Normas da CGJMS e Provimento nº 170 de 14/08/2017, residente e domiciliada na Rua Luiz Albuquerque nº 498, Vila Sobrinho, Campo Grande – MS; **MARIA JOANA BARRETO PEREIRA**, brasileira, agente administrativo, portadora da CIRG nº 000330695 SSP/MS e CPF nº 156.670.901-63, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em 08/05/1982, na vigência da Lei nº 6515/77, com o Sr. **JOSÉ APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA**, brasileiro, bancário, portador da CIRG nº 6.177.817-5 SSP/SP, emitida em 28/07/2000 e CPF nº 127.674.761-68, conforme Escritura Publica de Pacto Antenupcial lavada nas Notas do 2º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Aquidauana – MS, no Livro 09-FS, as fls. 034v em 13/02/1987, devidamente registrada no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de Aquidauana – MS, sob nº R/3868, Ficha 01, do Livro 03 de Registro Auxiliar e Certidão de Casamento Matricula nº 061721 01 55 1982 2 00026 045 0001173 16, emitida em 25/10/2017, pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil da Cidade e Comarca de Aquidauana – MS, declarando que o estado civil das partes permanece inalterado até a presente data, em conformidade com o Art. 557 das Normas da CGJMS e Provimento nº 170 de 14/08/2017, residente e domiciliada na Rua Boaventura da Silva, nº 22, Bairro Taveiropolis, Campo Grande – MS; **PAULO VASCONCELOS BARRETO**, brasileiro, solteiro, maior, residente em Coxim – MS, portador da CIRG nº 117.692. – **REGISTROS ANTERIORES** – Registro de nº R.1 / 5.710, Matricula nº 5.710,

CONTINUA NA FICHA Nº 02









# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

Oficial Registradora

15  
4803/20

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*Regina Lúcia Teixeira Cabral*

Matricula 20.349	Ficha 02	AQUIDAUANA - MS 08 Junho 2020
---------------------	-------------	-------------------------------

Livro 02 deste RI em data de 21/09/1982; Registro de nº R.5 / 5.710, Matrícula nº 5.710, Livro 02 deste RI em data de 09/11/2006; Registro de nº R.10 / 5.710, Matrícula nº 5.710, Livro 02 deste RI em data de 06/02/2018; Registro de nº R.12 / 5.710, Matrícula nº 5.710, Livro 02 deste RI em data de 20/04/2018; Registro de nº R.13 / 5.710, Matrícula nº 5.710, Livro 02 deste RI em data de 20/04/2018. Imóvel este adquirido em condomínio nas seguintes proporções: CLAUDETE DE ALMEIDA BARRETO proprietária de 20% (vinte por cento) da totalidade do imóvel; MARIA ANGÉLICA BARRETO DE SOUZA e seu marido NESTOR DE SOUZA, proprietários de 30% (trinta por cento) da totalidade do imóvel; MARIA JOANA BARRETO PEREIRA e seu marido JOSÉ APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA; proprietários de 30% (trinta por cento) da totalidade do imóvel; PAULO VASCONCELOS BARRETO proprietário de 20% (vinte por cento) da totalidade do imóvel. Foi apresentado CCIR 2019 nº 907.022.004.537-5. Denominação do Imóvel Rural: Chácara São Sebastião. Área Total: 10,0000; Classificação Fundiária: Minifundio; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Piraputanga; Município Sede do Imóvel Rural: Aquidauana; UF: MS; Modulo Rural(ha): 75,0000; Nº Módulos Rurais: 0,10; Modulo Fiscal(ha): 90,0000; N. Módulos Fiscais: 0,1111. FMP: 4,00. Dados do Detentor: Maria Angelica Barreto de Souza; CPF: 609.099.781-15; Número do CCIR: 30271180201. Foi apresentada Certidão Negativa nº 8E48.5979,42FD.32A9, expedida pela Receita Federal, válida até 06/02/2021. NIRF nº 3.400.868-3. Emol. R\$ 23,00, Funjecc 10% R\$ 2,30, Funadep 6% R\$ 1,38, Funde-PGE 4% R\$ 0,92, FEADMP/MS 10% R\$ 2,30. Aquidauana, 08 de junho de 2020. O Oficial da 1ª Circ.

Protocolo nº 82.926, Livro 1G, fls. 168, em data de 08/05/2020. Consta da Matrícula anterior a esta, a averbação da existência da Reserva Legal de 20% do total da propriedade, onde não é permitido o corte raso ou destinado a reposição florestal, de conformidade com as Leis nºs 4.771/65 e 7803/89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. Aquidauana, 08 de junho de 2020. O Oficial da 1ª Circ.

Av. 1 / 20.349 – Protocolo nº 83.316, Livro 1H, fls. 36 em data de 14/08/2020. De conformidade com o que foi requerido e documentos que me foram apresentados, é feita a presente averbação para constar que: O Sr. Paulo de Vasconcelos Barreto, portador da CIRG nº 000.283.942 SEJUSP/MS e CPF Nº

CONTINUA NA FICHA Nº 02

End. Pça N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Cert. Verde 240g

Continua no Verso

Uma f. fol.

15







# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**  
Oficial Registradora

Fl. 16  
Processo 480/20  
EJ

CONTINUA NA FICHA Nº 020-

141.287.131-04, contraiu núpcias com a Sra. Zilda de Souza Lima Barreto, conforme Certidão de Casamento de fls. 08vº, Livro E-B-02, Termo 2.612, expedida pelo Registro Civil de Corumbá – MS, em data de 12/03/1993, casamento realizado em data de 26/12/1992, tendo sido adotado o regime de comunhão parcial de bens, ela portadora da CIRG Nº 000287215 SSP/MS e CPF Nº 495.318.161-15. Emol. R\$ 22,00, Funjecc 10% R\$ 2,20, Funadep 6% R\$ 1,32, Funde-PGE 4% R\$ 0,88, FEADMP/MS 10% R\$ 2,20. Selo de autenticidade nº ADQ31314-848-NOR, R\$ 1,50. Aquidauana, 14 de agosto de 2020. O Oficial da 1ª Circ.

Av.2 / 20.349 – Protocolo nº 84.478, Livro 11, fls. 21 em data de 19/05/2021. De conformidade com o que foi requerido na Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Anhandui, Município e Comarca de Campo Grande – MS, Livro nº E-16, fls. 207/209 em data de 18/05/2021 e documentos que me foram apresentados, é feita a presente averbação para constar que: A Sra. CLAUDETE DE ALMEIDA BARRETO, brasileira, viúva e declara não convive em união estável, do lar, maior e capaz, natural do Município de Nova Luzitania – SP, nascida no dia 30/07/1951, filha de Manoel Messias de Almeida e Izabel Pereira de Almeida, portadora da CIRG nº 218.753 SSP/MS e CPF Nº 941.075.051-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Leopoldo, nº 2642, Centro, Anastácio – MS; MARIA ANGELICA BARRETO DE SUZA, brasileira, do lar, maior e capaz, natural do Distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, nascida no dia 14/08/1952, filha de Felix Barreto de Novaes e Carmen de Vasconcelos Barreto, portadora da CIRG nº 000.473.275 SEJUSP/MS, expedida em 18/01/2011 e inscrita no CPF nº 609.099.781-15, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 27/12/1975, anterior a vigência da lei 6515/77, com NESTOR DE SOUZA, brasileiro, aposentado, maior e capaz, natural do Município de Campo Grande – MS, nascido no dia 14/12/1951, filho de Acácio Antonio de Souza e Manoela de Souza, portador da CIRG Nº 000.335.419 SEJUSP/MS expedida em 18/01/2011 e inscrito no CPF nº 045.524.821-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Albuquerque, nº 498, Bairro Vila Sobrinho, Campo Grande – MS; MARIA JOANA BARRETO PEREIRA, brasileira, agente administrativo, maior e capaz, natural de Aquidauana – MS, nascida no dia 28/08/1953, filha de Felix Barreto de Novaes e Carmen de Vasconcelos Barreto, portadora da CIRG nº 330.695 SEJUSP/MS expedida em 22/10/2018 e CPF nº 156.670.901-63, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 09/05/1982, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Publica de Pacto Antenupcial lavrada em 13/02/1982 no Livro E9-FS, fls. 34 do 2º Ofício de Aquidauana – MS, devidamente registrada em 09/11/2006, sob nº 3868, Livro 03 Registro Auxiliar, do 1º Serviço Notarial e

CONTINUA NA FICHA Nº 03

16







# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

Oficial Registradora

17  
Processo 480/21  
EJ

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

*Esperanza*

Matricula  
20.349

Ficha  
03

AQUIDAUANA - MS 17 Junho 2021

de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana – MS, com JOSÉ APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA, brasileiro, bancário, maior e capaz, natural do Município de Presidente Epitácio / SP, nascido no dia 12/07/1952, filho de Silvino Clementino Pereira e Leonor Bernardo de Seni Pereira, portador da CNH nº 00184322860 DETRAN/MS, emitida em 17/07/2017, portador da CIRG nº 6.177.817-5 SSP/MS expedida em 28/07/2000 e CPF nº 127.674.761-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Boaventura da Silva, nº 22, Bairro Taveiropolis, Campo Grande – MS; PAULO DE VASCONCELOS BARRETO, brasileiro, técnico de contabilidade, maior e capaz, natural de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, nascido no dia 20/06/1950, filho de Felix Barreto de Novaes e Carmen de Vasconcelos Barretos, portador da CIRG nº 000.283.942 SEJUSP/MS, expedida em 26/07/2010 e CPF nº 141.287.131-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/03/1993, na vigência da Lei 6515/77, com ZILDA DE SOUZA LIMA BARRETO, brasileira, recreadora, maior e capaz, natural de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, nascida no dia 16/09/1960, filha de Claudionor de Souza Lima e Doralva Francisca de Lima, portadora da CIRG nº 000287215 SSP/MS expedida em 23/11/1994 e CPF nº 495.318.161-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Carajás, nº 860, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande – MS. Emol. R\$ 22,00, Funjecc 10% R\$ 2,20, Funadep 6% R\$ 1,32, Funde-PGE 4% R\$ 0,88, FEADMP/MS 10% R\$ 2,20. Selo de autenticidade nº AEZ61745-750-NOR, R\$ 1,50. Aquidauana, 17 de junho de 2021. O Oficial *Elizabeth Spauring* da 1ª Circ.

R.3 / 20.349 – Protocolo nº 84.478, Livro 11, fls. 21 em data de 19/05/2021.

**TÍTULO – Compra e Venda. – TRANSMITENTES - CLAUDETE DE ALMEIDA BARRETO**, brasileira, viúva e declara não convive em união estável, do lar, maior e capaz, natural do Município de Nova Luzitania – SP, nascida no dia 30/07/1951, filha de Manoel Messias de Almeida e Izabel Pereira de Almeida, portadora da CIRG nº 218.753 SSP/MS e CPF Nº 941.075.051-20, residente e domiciliada na Rua Antonio Leopoldo, nº 2642, Centro, Anastácio – MS; **MARIA ANGELICA BARRETO DE SUZA**, brasileira, do lar, maior e capaz, natural do Distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, nascida no dia 14/08/1952, filha de Felix Barreto de Novaes e Carmen de Vasconcelos Barreto, portadora da CIRG nº 000.473.275 SEJUSP/MS, expedida em 18/01/2011 e inscrita no CPF nº 609.099.781-15, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 27/12/1975, anterior a vigência da lei 6515/77, com **NESTOR DE SOUZA**,

CONTINUA NA FICHA Nº 03v

Continua no Verso

Cart. Verde 240g

Data e Ass.

17







# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

**Oficial Registradora**

Fl. 18  
Processo 4805/2  
EJ

CONTINUA NA FICHA Nº 03v2

brasileiro, aposentado, maior e capaz, natural do Município de Campo Grande – MS, nascido no dia 14/12/1951, filho de Acácio Antonio de Souza e Manoela de Souza, portador da CIRG Nº 000.335.419 SEJUSP/MS expedida em 18/01/2011 e inscrito no CPF nº 045.524.821-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Albuquerque, nº 498, Bairro Vila Sobrinho, Campo Grande – MS; **MARIA JOANA BARRETO PEREIRA**, brasileira, agente administrativo, maior e capaz, natural de Aquidauana – MS, nascida no dia 28/08/1953, filha de Felix Barreto de Novaes e Carmen de Vasconcelos Barreto, portadora da CIRG nº 330.695 SEJUSP/MS expedida em 22/10/2018 e CPF nº 156.670.901-63, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 08/05/1982, na vigência da Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em 13/02/1982 no Livro E9-FS, fls. 34 do 2º Ofício de Aquidauana – MS, devidamente registrada em 09/11/2006, sob nº 3868, Livro 03 Registro Auxiliar, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana – MS, com **JOSÉ APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA**, brasileiro, bancário, maior e capaz, natural do Município de Presidente Epitacio / SP, nascido no dia 12/07/1952, filho de Silvino Clementino Pereira e Leonor Bernardo de Seni Pereira, portador da CNH nº 00184322860 DETRAN/MS, emitida em 17/07/2017, portador da CIRG nº 6.177.817-5 SSP/MS expedida em 28/07/2000 e CPF nº 127.674.761-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Boaventura da Silva, nº 22, Bairro Taveiropolis, Campo Grande – MS; **PAULO DE VASCONCELOS BARRETO**, brasileiro, técnico de contabilidade, maior e capaz, natural de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, nascido no dia 20/06/1950, filho de Felix Barreto de Novaes e Carmen de Vasconcelos Barretos, portador da CIRG nº 000.283.942 SEJUSP/MS, expedida em 26/07/2010 e CPF nº 141.287.131-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/03/1993, na vigência da Lei 6515/77, com **ZILDA DE SOUZA LIMA BARRETO**, brasileira, recreadora, maior e capaz, natural de Piraputanga, Município de Aquidauana – MS, nascida no dia 16/09/1960, filha de Claudionor de Souza Lima e Doralva Francisca de Lima, portadora da CIRG nº 000287215 SSP/MS expedida em 23/11/1994 e CPF nº 495.318.161-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Carajás, nº 860, Bairro Jardim Leblon, Campo Grande – MS. – **ADQUIRENTE – RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.351.819/0001-29, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 5420062936-5 em 22/01/1998, com 3ª alteração contratual consolidada em 29/08/2017, Certidão Simplificada atualizada emitida em 26/04/2021, com sede na Rua João Vieira de Almeida, nº 505, Bairro Vila Manoel Taveira, endereço eletrônico: belavistaempreendimentos@hotmail.com. – **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de

CONTINUA NA FICHA Nº 04

18







# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**

Oficial Registradora

19  
Processo 4888/2  
ES

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

*ES*

Matricula  
20.349

Ficha  
04

AQUIDAUANA - MS 17 Junho 2021

Anhandui, Município e Comarca de Campo Grande – MS, Livro nº E-16, fls. 207/209 em data de 18/05/2021. – **AREA TRANSFERIDA** – Integralmente o imóvel da presente Matricula, o qual desta data em diante passa a denominar-se **“PORTAL DOS JATOBÁS”**. – **AREA REMANESCENTE** – Não há. – **VALOR** – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – **CONDIÇÕES** – Respondem pela evicção. Consta do Traslado que foram apresentados os seguintes documentos: Certidões Vendedores: Certidão de Casamento com Anotação do Óbito do cônjuge da outorgante vendedora Claudete de Almeida Barreto, emitida em 23/02/2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aquidauana – MS, Certidão de Casamento da Outorgante Vendedora Maria Angelia Barreto de Souza, emitida em 24/02/2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aquidauana – MS, Certidão de Casamento da Outorgante Vendedora Maria Joana Barreto Pereira, emitida em 22/02/2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aquidauana – MS, Certidão de Casamento do Outorgante Vendedor Paulo de Vasconcelos Barretos, emitida em 23/02/2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Corumbá – MS – 2º Ofício, sendo que os outorgante vendedores declaram sob as penas da lei que as certidões de estado civil permanecem com conteúdo inalterado. Consta do Traslado que foram apresentados os seguintes documentos: CCIR emissão exercício 2020 – INCRA, Código do Imóvel Rural: 907.022.004.537-5; Denominação do Imóvel Rural: Chacara São Sebastião; Area total(ha): 14,3675 – Classificação fundiária: Minifúndio; Município: Aquidauana – MS; Mod. Rural (ha): 73,2933 – N° Mod. Rurais: 0,15; Mod. Fiscal(ha): 90,0000; n° Mod. Fiscais: 0,1596; FMP(há): 4,00; Numero do CCIR: 37728145218; Data de Geração: 17/05/2021. ITR – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – NIRF nº 3.400.868-3, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/05/2021, válida até 11/11/2021, Código de Controle da Certidão: AA23.A5B0.BEBF.6F9C. ITBI: O imposto de transmissão de bens imóveis pago através do DAM nº 00323003109, no valor de R\$ 1.600,00, que corresponde a dois por cento (2%) da compra e venda de R\$ 80.000,00, em data de 09/04/2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS. Certidão IBAMA: Certidões Negativas de Débitos nº 17050780, nº 17051675, nº 17050807, nº 17051716, nº 17050919, nº 17051956 e nº 17051083. Realizadas consultas a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome dos outorgantes vendedores, tendo resultados Negativos, conforme Código HASH: d6bd.ddca.345b.a26c.cf3e.5ee6.ad95.f478.3f99.6003 (Claudete Almeida

End. Pça N. Sra. Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

CONTINUA NA FICHA Nº 04v

Cart. Verde 240g

Continua no Verso

One 4 fol.

Página: 0007/0008

19







# 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

**REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL**  
Oficial Registradora

Fl. 20  
Processo 4803/2  
EJ

CONTINUA NA FICHA Nº 046

Barreto), Código HASH: 938a.cceb.1578.5c4f.8851.df8b.4215.ba78.8b14.2aa6 (Maria Angelica Barreto de Souza), Código HASH: f9b1.2620.819b.fd4a.6d59.6174.ae02.f4e9.2d4f.380d (Nestor de Souza), Código HASH: 4c63.cd65.3e27.b8ab.e297.a417.bc8b.d0a4.97e4.b82b (Maria Joana Barreto Pereira), Código HASH: 595d.5de0.be61.a33f.315a.77ca.583b.502c.427f.6335 (José Aparecido Clementino Pereira), Código HASH: b943.a513.a38a.0bcc.b9fd.dccd.8389.8bc2.72d2.4340 (Paulo de Vasconcelos Barreto), Código HASH: 41cb.663c.770d.3d17.9060.e826.abc2.d621.76a4.fa9f (Zilda de Souza Lima Barreto). Emol. R\$ 1.156,00, Funjecc 10% R\$ 115,60, Funadep 6% R\$ 69,36, Funde-PGE 4% R\$ 46,24, FEADMP/NS 10% R\$ 115,60. Selo de autenticidade nº AAD76979-832-CVD, R\$ 10,00. Aquidauana, 17 de junho de 2021. O Oficial Elizabeth Spang da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO... R\$	27,55
FUNJECC 5%... R\$	1,45
FUNJECC 10%... R\$	2,90
FUNADEP 6%... R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%... R\$	1,16
FEADMP 10%... R\$	2,90
SELOS... R\$	1,50
TOTAL... R\$	39,20

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: **20349** e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé, Aquidauana-MS, em 21 de julho de 2021. SELO nº **AF883691-062-NOR**

Rita de Cassia Teixeira Cabral  
Substituta

Acesse o site

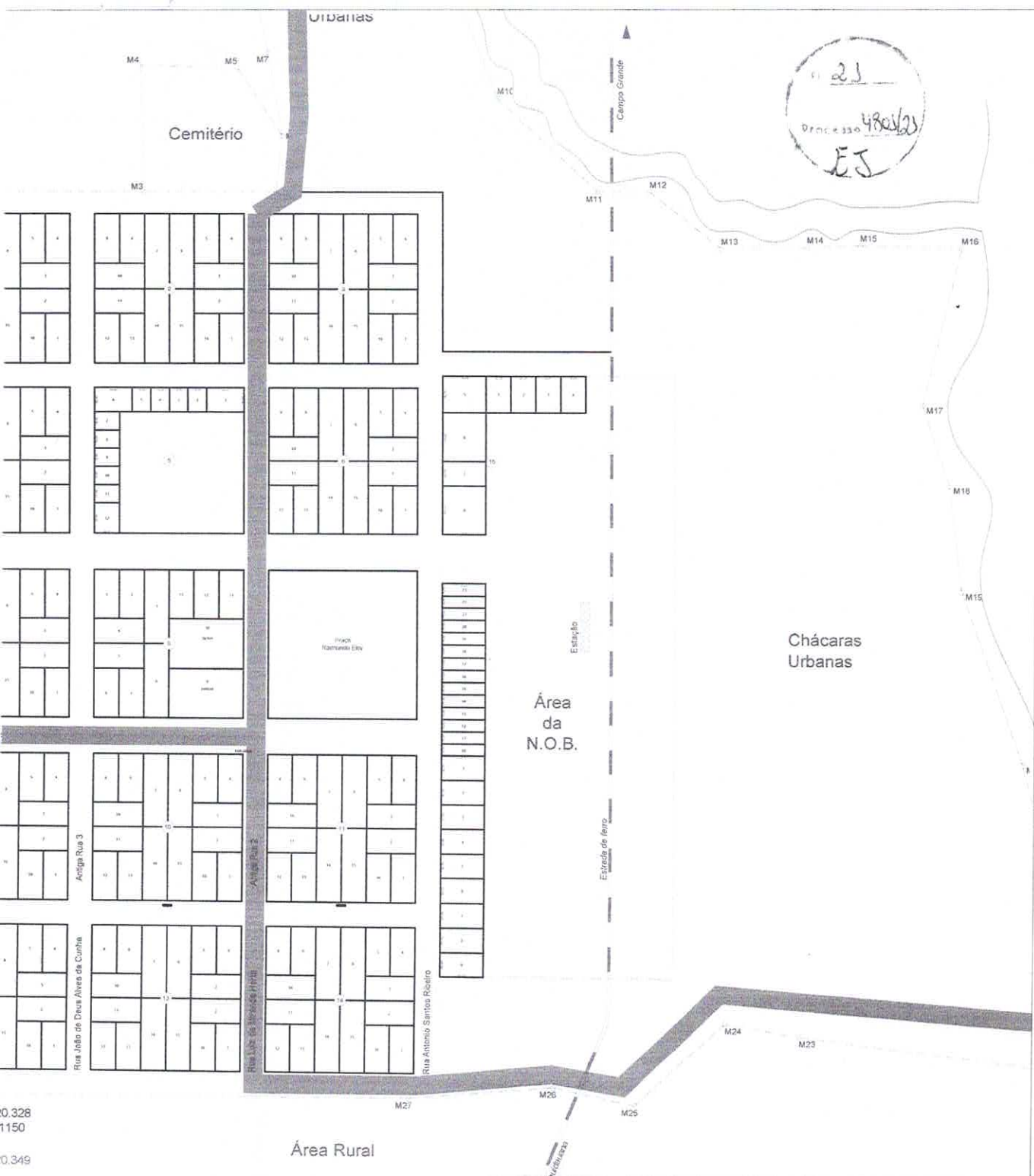
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.



20







0,328  
1150  
0,349

as Vicinais do Município de Aquidauana

### Prefeitura Municipal de Aquidauana

Título: Distrito de Piraputanga

Administração:

Folha: Única

Secretário de Obras:

Escala: 1:2500

Data: Setembro/2021

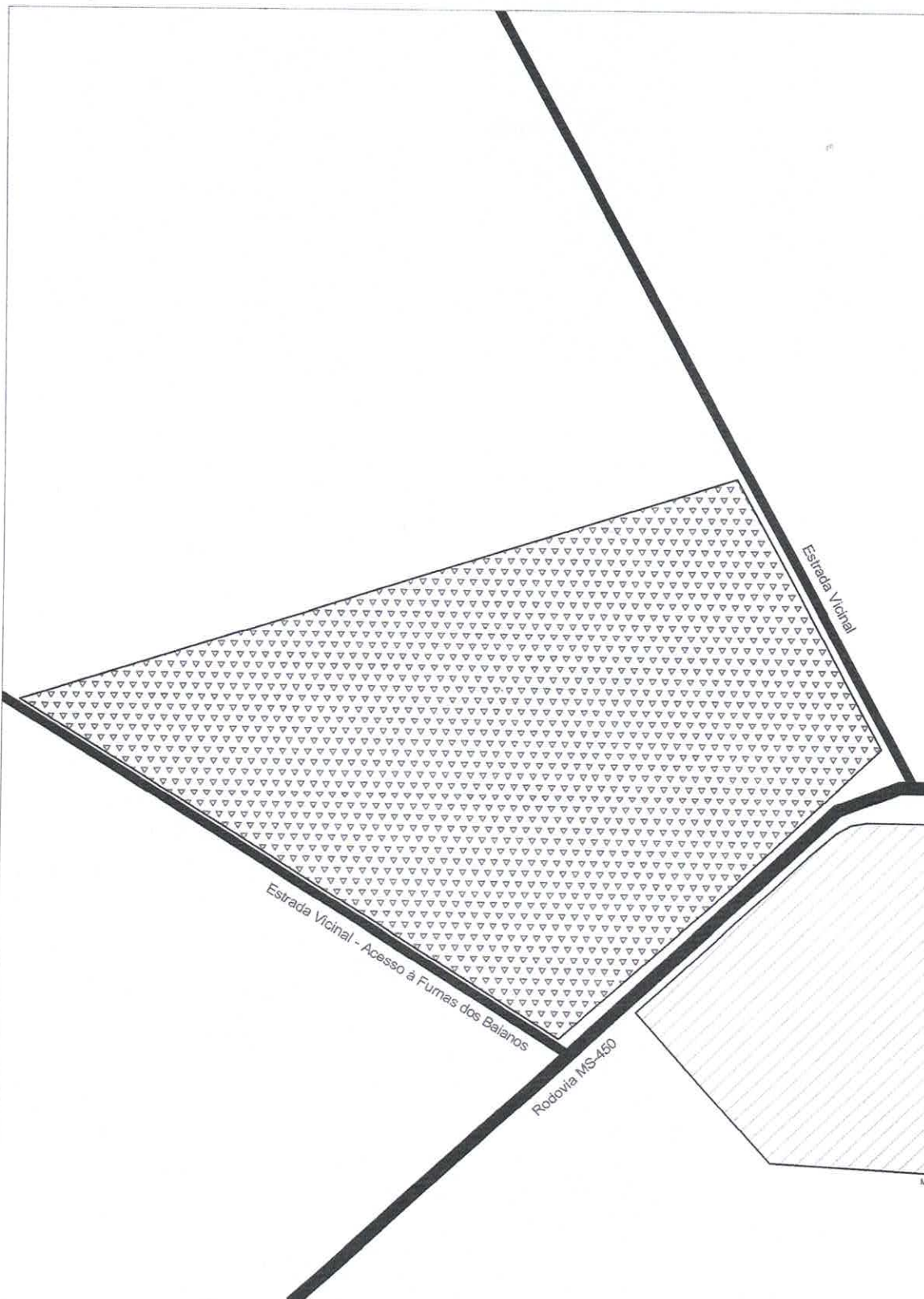
Área:

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal de Aquidauana

*[Handwritten Signature]*  
Emerson Pinheiro dos Santos  
Geógrafo  
CREA: 63.255/DMS

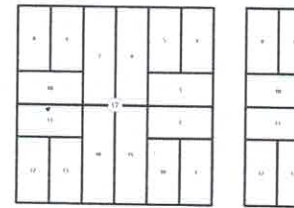
21



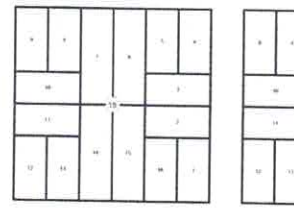


M2

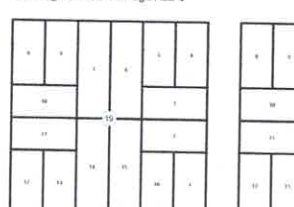
Rua Augusto Cezário da Fonseca - Antiga Rua A



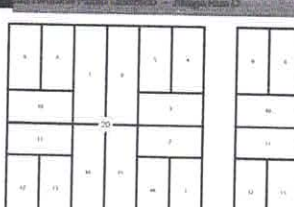
Rua Zé do Lago - Antiga Rua B



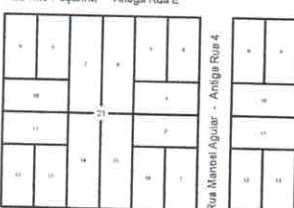
Rua Hugo Corrêa - Antiga Rua C



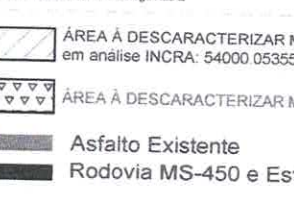
Rua Manoel Pinheiro de Sá - Antiga Rua D



Rua Nilo Peçanha - Antiga Rua E


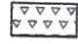




Rua Zecca de Castro - Antiga Rua E



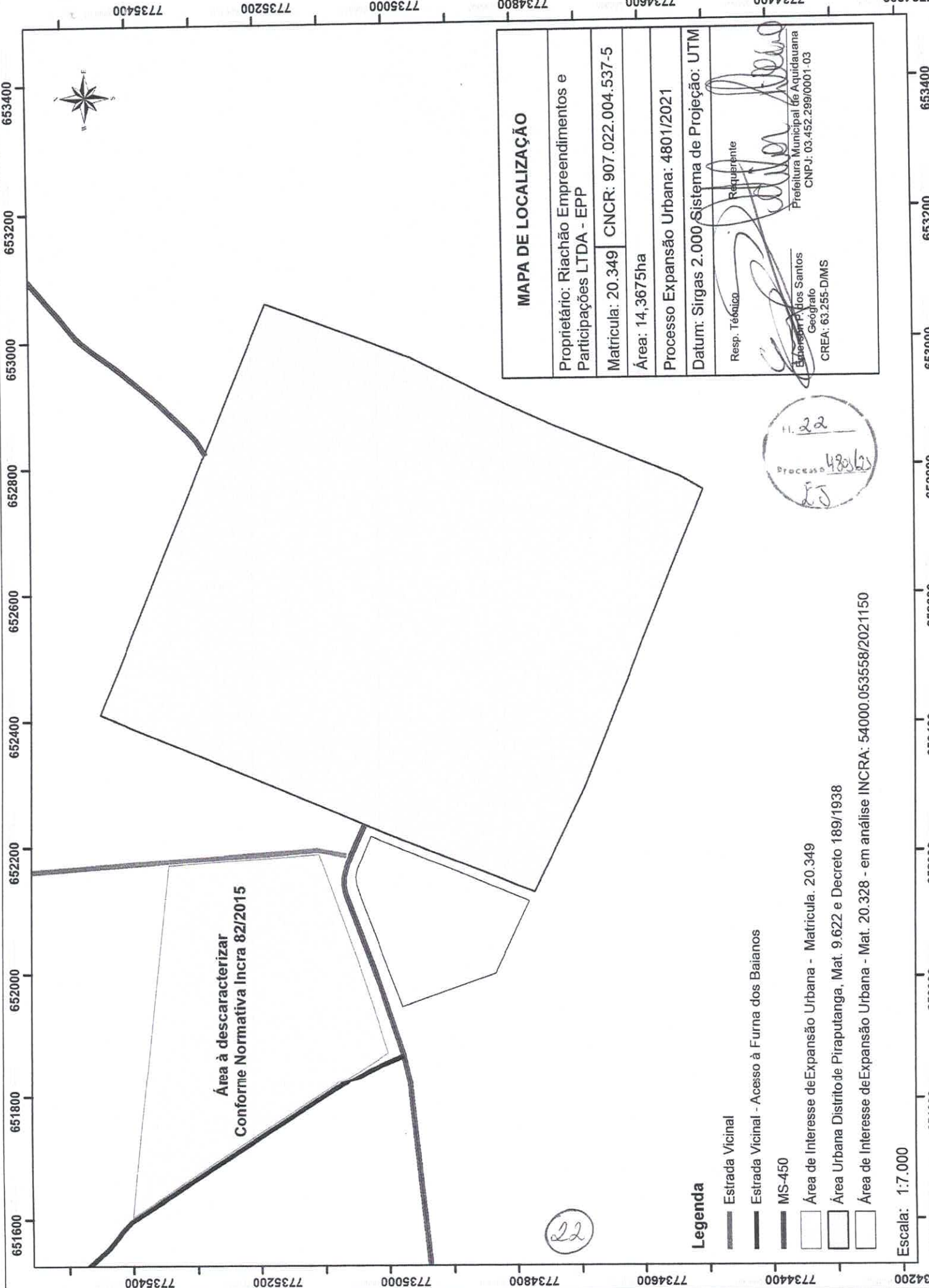
Rua Felix Barreto de Novais - Antiga Rua 5

Rua Manoel Aguiar - Antiga Rua 4

-  ÁREA A DESCARACTERIZAR MA em análise INCRA: 54000 053558/
-  ÁREA A DESCARACTERIZAR MA
-  Asfalto Existente
-  Rodovia MS-450 e Estr.

M1





Área à descaracterizar  
Conforme Normativa Incra 82/2015

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

Proprietário: Riachão Empreendimentos e Participações LTDA - EPP

Matrícula: 20.349 | CNCR: 907.022.004.537-5

Área: 14,3675ha

Processo Expansão Urbana: 4801/2021

Datum: Sirgas 2.000 Sistema de Projeção: UTM

Resp. Técnico

*[Signature]*  
Requerente  
Eduardo P. dos Santos  
Geógrafo  
CREA: 63.255-DMS

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03

11.22  
Processo 4801/21  
*[Signature]*

**Legenda**

- Estrada Vicinal
- Estrada Vicinal - Acesso à Furna dos Baianos
- MS-450
- Área de Interesse de Expansão Urbana - Matrícula. 20.349
- Área Urbana Distrito de Piraputanga, Mat. 9.622 e Decreto 189/1938
- Área de Interesse de Expansão Urbana - Mat. 20.328 - em análise INCRA: 54000.053558/2021150

Escala: 1:7.000

22







Área à descaracterizar  
Conforme Normativa Incra 82/2015

**Legenda**

Estrada Vicinal - Acesso à Furna dos Baianos

Estrada Vicinal

MS-450

Área de Interesse de Expansão Urbana - Matrícula. 20.349

Área Urbana Distrito de Piraputanga, Mat. 9.622 e Decreto 189/1938

Área de Interesse de Expansão Urbana - Mat. 20.328 - em análise INCRA: 54000.053558/2021150

Escala: 1:5.500

**CARTA IMAGEM**

Proprietário: Riachão Empreendimentos e Participações LTDA - EPP

Matrícula: 20.349 CNCR: 907.022.004.537-5

Área: 14,3675ha

Processo Expansão Urbana: 4801/2021

Datum: Sirgas 2.000 Sistema de Projeção: UTM

Resp. Técnico: *Requerente*

Engenheiro: P. Luis Santos  
Geógrafo

Prefeitura Municipal de Aquidauana  
CNPJ: 03.452.299/0001-03

CREA: 63.256/DIMS

Source: Esri, Maxar, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community







MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Jornalista Belizário Lima, 263, - Bairro Vila Glória, Campo Grande/MS, CEP 79004-270  
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 11909/2022/SR(16)MS-G/SR(16)MS/INCRA-INCRA

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor  
RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA  
Secretário de Planejamento e Urbanismo  
Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS  
Rua Luiz da Costa Gomes, n.º 711 – Centro  
CEP: 79200-000 – Aquidauana/ MS  
E-mails: planejamento.aquidauana@hotmail.com ou  
planejamento@aquidauana.ms.gov.br

Assunto: **Descaracterização - Área Zona Urbana.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.  
54000.053558/2021-50.

Senhor Secretário,

1. Foi instaurado nesta Superintendência Regional o processo nº. 54000.053558/2021-50, formalizado com base na solicitação do proprietário do imóvel denominado Lote 08, para descaracterização de área total – zona urbana.
2. Na análise processual foram consideradas as instruções do Decreto nº. 54.428 de 27 de outubro de 1966, a Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e a Instrução Normativa nº. 82 de 27 de março de 2015, além da declaração apresentada nos autos expedida pela Prefeitura Municipal certificando que o imóvel se localiza dentro do perímetro urbano do referido município.
3. Comunicamos que esta Autarquia não se opõe a descaracterização do imóvel rural para fins urbanos a área de 4,2956 ha registrada atualmente sob a Matrícula de nº. 20.328 do Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, cadastrado no SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural sob o código nº. 951.145.175.633-5.

(24)



4. Informamos ainda que, conforme as disposições do Art. 19, alínea I da Instrução Normativa do INCRA nº. 82 de 27 de março de 2015, foi procedido o cancelamento do código junto ao SNCR.

5. Salientamos que a competência da apreciação e aprovação do projeto de loteamento, conforme previsto no art. 12 da Lei Federal nº. 6.766/79, é da Prefeitura Municipal. Os casos específicos tratados no Art. 13 de referido estatuto legal devem ser submetidos ao órgão Estadual Competente.

6. Outrossim, informamos que o presente ofício não implica no reconhecimento desta Autarquia quanto à legitimidade de domínio sobre o imóvel.

7. Registra-se ainda, que o deferimento do pedido da descaracterização para fins Urbanos de Imóveis Cadastrados no SNCR, não implica o reconhecimento da regularidade da situação do imóvel, no que se refere aos aspectos ambientais e urbanísticos, que serão analisados pelos órgãos e entidades competentes, de acordo com a legislação de regência e conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa do Incra n.º 82 de 27 de março de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Cesar Mota Maciel, Superintendente**, em 24/02/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11792138** e o código CRC **DC84A609**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.053558/2021-50

SEI nº 11792138

25





Aquidauana-MS, 14 de março de 2022.



A sua excelência o senhor.

Ronaldo Ângelo de Almeida

Secretário de Planejamento e Urbanismo

**Assunto:** Descaracterização de Imóvel Rural para Urbano.

Prezado Senhor,

Venho solicitar através desse ofício, justificar o pedido de Expansão Urbana do imóvel Chácara São Sebastião, matrícula nº 20.349, ficha 01, registrado no primeiro serviço notarial e de registro de imóveis na comarca de Aquidauana/MS, com área de 14ha 3675m<sup>2</sup> (quatorze hectares e três mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

A delimitação do imóvel encontra-se em confrontação ao perímetro urbano do Distrito de Piraputanga, com áreas urbanizadas ao seu entorno.

Em parte, o imóvel na atualidade possui vegetação original, mas também está plantado com pastagem artificial, sendo que não possui atividades agropecuárias.

Pelo tamanho reduzido da área para o agronegócio e confrontando com a parte urbanizada do Distrito de Piraputanga, esta propriedade perdeu suas características produtivas rurais.

Diante desta situação, alguns imóveis rurais poderão ser transformados em imóveis urbanos, dada a necessidade de dar a correta função social ao terreno. A empresa Riachão Emp. E Participações LTDA, irá implantar o loteamento, conforme a legislação vigente e de acordo com prazo estabelecido através do projeto de lei elaborado pelo departamento jurídico desta municipalidade e aprovado pela Câmara de vereadores do município.

3º OF.

Riachão Emp. e Participações LTDA

CNPJ 02.351.819/0001-29

RECONHECIMENTO NO VER  
3º SERVIÇO DE NOTAS

28



**3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS**

Tabete ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

Reconheço por Verdadeira a firma(s) de: \*\*\*\*\*

ESTASIAO NOGUEIRA DE ALENCAR

elo(s): ABH53676-395-RFA

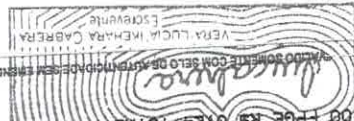
*Lucia Vera* da verdade. P: 354

m Test. SCREVENTE VERA LUCIA IKEHARA CABREIRA

ampo Grande MS, 14 de março de 2022 DP: VERA

MO: R\$ 6,00 FPG: R\$ 0,30 FJ10: R\$ 0,60 FJ10X: R\$ 0,60 FNG: R\$ 0,36

MO: R\$ 3,00 FPG: R\$ 0,24 TOTAL: R\$ 11,10



www.tms.jus.br



11.29  
Processo 4803/21  
ES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1924302436

NOME  
SEBASTIAO NOGUEIRA DE ALENCAR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
418748 SSP MS

CPF 338.865.551-00 DATA NASCIMENTO 29/05/1967

FILIAÇÃO  
JOAO PINHEIRO DE ALENCAR  
MARIA ALICE NOGUEIRA

PERMISSÃO ACC CATMAB  
AD

Nº REGISTRO 01083339773 VALIDADE 24/11/2024 1ª HABILITACAO 16/12/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1924302436

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO:

*Sebastiao Nogueira de Alencar*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPO GRANDE, MS DATA DE EMISSAO 27/11/2019

*Luiz Carlos da Rocha Lima*  
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE  
ASSINATURA DO EMISSOR

01877644695  
MS844623709

MATO GROSSO DO SUL

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS  
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

Esta fotocopia e a reproducao do original apresentado  
Selo(s): AGE40331-949-NOR  
Pedido: 354  
Campo Grande MS, 14 de março de 2022  
Válido somente com o selo digital. OP:VERA  
EMOL:R\$ 3,17 ISS:R\$ 0,16 FMP:R\$ 0,32 FJ10X:R\$ 0,32 FNGX:R\$ 0,19  
SELO: R\$ 1,50 FPGE R\$ 0,13 TOTAL: R\$ 5,79



*Lucia Ikehara Cabrera*  
VERA LUCIA IKEHARA CABRERA  
Escrivente









Fl. 30  
Processo 480/2  
ES

**3º SERVIÇO NOTARIAL**  
**CARTÓRIO AYACHE**  
**TABELIÃO ELY AYACHE**

**CARTÓRIO AYACHE**  
**3º SERVIÇO DE NOTAS**  
Campo Grande MS

**CERTIDÃO**

LIVRO : P - 727  
FOLHAS: 191

**PROCURAÇÃO** bastante que faz, **RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**

**S A I B A M** QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, DE **PROCURAÇÃO**, bastante virem que no ano do nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo, de **DOIS MIL E DEZOITO (2018)** aos **QUATRO (04)** dias do mês de **JUNHO (06)**, na Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, neste 3º Serviço Notarial, do Tabelião Ely Ayache, situado na Rua Antonio Maria Coelho, n.º 1.492, Centro, CEP: 79.002-220; comparece(m) como Outorgante(s), **RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica com sede na Rua Jose Vieira de Almeida, n.º 505, Vila Manoel Taveira, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n.º **02.351.819/0001-29** e devidamente registrada na JUCEMS sob NIRE: 54200629365, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente arquivada nesta Serventia; neste ato representada por seu administrador: **JOSE DIONALDE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG n.º 001.696.817 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 240.868.439-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Sylvio Muller, n.º 307, Vivendas do Parque, nesta Capital, nos termos da Cláusula Sexta da 3ª Alteração do Contrato Social Consolidado, devidamente registrado sob n.º 544715930 em 05/09/2017 na JUCEMS, documentos arquivados nestas Notas. Conhecido como o próprio, conforme documentos apresentados, e cujas cópias ficam arquivadas na pasta destas Notas. E, pelo mesmo foi dito que, por este Instrumento, **NOMEIAM** e **CONSTITUEM** seu **BASTANTE PROCURADOR: SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG n.º 418.748 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 338.865.551-00, residente e domiciliado na Rua João Vieira de Almeida, n.º 478, Bairro Manoel Taveira, nesta Capital; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para **GERIR** e **ADMINISTRAR** os negócios, bens e haveres da **FIRMA OUTORGANTE**; podendo dito procurador: representá-la em todos os atos em que ele interessada ou necessite sua presença, pagar e receber quaisquer quantias que a Outorgante seja devedora ou credora a qualquer título, passar recibos, dar e aceitar quitações; prestar serviços de seu ramo de atividade; comprar e vender mercadorias, contratar serviços; assinar contratos e títulos comerciais; emitir, aceitar endossar e descontar duplicatas e notas promissórias; efetuar a cobrança do que for devido a Outorgante; assinar tudo o que necessário for perante quaisquer instituições financeiras ou Banco, inclusive através de cédula hipotecária integral; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, Cartórios de Notas, Protestos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, empresas particulares ou mistas, agentes financeiros de Habitação, Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, Ministério do Trabalho, Delegacias do Trabalho, Junta Comercial, Cartórios de Protestos, INSS, Receita Federal do Brasil, Águas Guariroba, Energisa e onde mais for preciso, nelas requerendo, recorrendo, alegando e assinando tudo o que necessário se tornar; assinar cartas de anuências, dando e recebendo quitações; autorizar baixas e cancelamentos de protestos; participar de licitações, cartas convites, tomadas de preços, pregão eletrônico e presencial e concorrências públicas; apresentar propostas e orçamentos; impugnar concorrentes; admitir e demitir funcionários, assinar contratos de trabalhos, pagar vencimentos, PIS, FGTS, PREVIDÊNCIA SOCIAL e demais obrigações previdenciárias exigidas; **ABRIR, MOVIMENTAR e ENCERRAR CONTAS CORRENTES**, em estabelecimentos de crédito do país, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCOS ESTADUAIS, BANCO BRADESCO S/A, SICREDI, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO** e quaisquer outros bancos e entidades financeiras semelhantes; assinar contratos de aberturas de contas, preencher formulários e cadastros; associar, apresentar documentos, depositar e sacar numerários, emitir, aceitar, sacar, endossar, assinar, avalizar, caucionar e descontar cheques, títulos, duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamentos e afins; requisitar talonários de R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - Campo Grande / MS  
PABX (67) 3027-2333 - www.cartorioayache.com.br

*Handwritten signature*

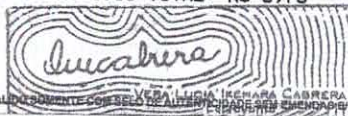
VÁLIDO EM TO

**3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS**

Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado  
Selo(s): AGE40332-207-NOR  
Pedido: 354  
Campo Grande MS, 14 de março de 2022  
Válido somente com o selo digital. OP:VERA  
EMOL: R\$ 3,17 ISS: R\$ 0,16 FMP: R\$ 0,32 FJIOX: R\$ 0,32 FNS: R\$ 0,19  
SELO: R\$ 1,50 FPGE R\$ 0,13 TOTAL: R\$ 5,79



30





chques; emitir instruções sobre títulos, avaliar, endossar e aceitar títulos; conceder caução, penhor e alienação fiduciária, efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar/contrarordenar cheques; cancelar e baixar cheques; verificar saldos e extratos de contas, emitir e receber Ordens de Pagamentos, assinar correspondências bancárias, recibos e dar quitações; autorizar cobrança; solicitar, renovar e retirar cartão magnético e/ou eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e códigos; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e internet; requerer e contratar empréstimos, financiamentos e outras operações de créditos que forem oferecidas pelo Banco; autorizar débitos em conta; contratar convênios e serviços; abrir cotas em nome da Outorgante; receber quaisquer quantia que tenha direito; quer de vencimentos, direitos e ações, representá-la perante condomínios de edifícios, onde seja condômino, comparecendo em assembleias gerais e extraordinárias, assinando livros de presença, votar e ser votado; subscrever a declaração do Imposto de Renda e quaisquer outros documentos a este pertinentes, como certidões, reclamações, recursos, inclusive receber a devolução do mesmo; receber doações, adquirir, comprar, gerir e administrar **BENS MÓVEIS e IMÓVEIS** em nome da Outorgante; combinar preços, prazo e condições de pagamentos, pagar o valor da transação, assinar recibos, receber quitações; aceitar, anuir, receber e assinar Escrituras Públicas e Instrumentos Particulares com as cláusulas e condições que ajustar; receber direitos, domínio, ação e posse; obrigar terceiros pela evicção de direitos; poderes para tratar de todos os atos necessários à presença e assinatura da Outorgantes para emissão da Certidão do CND do INSS para regularização de benfeitorias, demolição, instituição e especificação de Condomínio(s) e todo e qualquer trâmite documental exigidos e na forma da Lei necessária, para a regularização de edificações existentes nos imóveis de sua propriedade, podendo dito procurador, fazer e assinar requerimentos, plantas, memoriais, escrituras, mapas, declarações, guias, instrumentos Particular ou Público de Especificação e/ou Instituição de Condomínio, protocolos e todo e qualquer papéis que forem exigidos e necessários para tal finalidade; apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos; cumprir exigências e formalidades; prestar e/ou exigir declarações, informações e esclarecimentos necessários; solicitar e retirar certidão de logradouro (onde indique lado ímpar ou par e a quantos metros da esquina mais próxima), Certidão do CND, Segunda via de documentos e certidões; protocolar e retirar protocolos; abrir processos e acompanhá-los até final conclusão; representá-los nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS em todas as suas secretarias, Receita Federal do Brasil, INSS, CREAM/MS, Cartórios e onde mais for necessário, nelas requerendo, recorrendo, alegando e assinando tudo o que necessário for; promover registros e averbações necessárias, inclusive das edificações e especificação de condomínio; solicitar e baixar matrículas de obras, assinando o DISO e demais documentos necessários; solicitar e retirar Autorização, certidões e guias; interpor recursos, transgír, acordar, pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar recibos e quitações; requerer parcelamentos de débitos e impostos, caso existentes, representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Registro de Imóveis, INCRA, IBAMA, Prefeitura, DETRAN, Administradora de Condomínio e Cartórios, nelas requerendo, recorrendo, alegando e assinando tudo o que necessário for; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, DUT/ATPV, contratos e demais documentos exigidos; promover registros e averbações necessárias; solicitar e retirar certidões e guias; pagar impostos, taxas e emolumentos, assinar recibos e quitações; requerer parcelamentos de multas e débitos; licenciamento, vistoria, quitação, baixa de alienação e demais trâmites exigidos e necessários; fazer e assinar requerimentos, termos, declarações, guias, termos, autorização, protocolos e demais documentos que forem necessários; pagar taxas, IPVA, licenciamentos, multas e demais encargos tributários; representá-lo(a)(s) perante qualquer Juízo, Juizado, Fórum, Instância ou Tribunal, relativas as ações trabalhistas, fiscais e judiciais, respondendo e assinando tudo o que necessário se tornar; participar de audiências e conciliações; prestar e/ou exigir declarações, depoimentos pessoais, esclarecimentos e informações necessárias; assinar termos, declarações, protocolos, acordos e demais atos necessários; contratar advogados, outorgando-lhe os poderes das cláusulas "ad-judicia" e "et-extra", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo uma e outras até



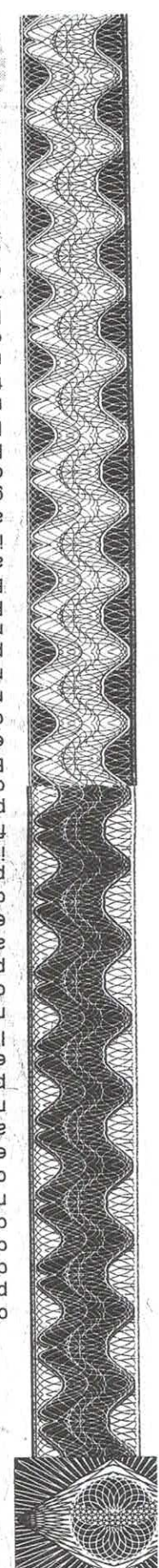
Esta fotocópia é a reprodução do original apresentado  
 Selo(s): AGE40333-658-NOR  
 Pedido: 354  
 Campo Grande MS, 14 de março de 2022  
 Válido somente com o selo digital. OP:VERA  
 EMOL:R\$ 3,17 ISS:R\$ 0,16 FMP:R\$ 0,32 FJIOX:R\$ 0,32 FMSX:R\$ 0,19  
 SELO: R\$ 1,50 FPG: R\$ 0,13 TOTAL: R\$ 5,29

\*\*\* A U T E N T I C A C A O \*\*\*

Todélio ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 2027-2333



VALID







33  
4808/20  
ES

### 3º SERVIÇO NOTARIAL

#### CARTÓRIO AYACHE

#### TABELIÃO ELY AYACHE

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO  
LIVRO: 727  
FOLHA: 191

final decisão, transigir, firmar compromissos, desistir, apresentar provas, contestar, apresentar recursos, assinar declarações, citações e notificações judiciais ou extrajudiciais, concordar, discordar, alegar, apresentar provas, contestar e assinar o que preciso for; enfim, tudo o mais praticar ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo ainda Substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes. A pedido do representante da Outorgante redigi este Instrumento, que aceita e assina, dispensadas as testemunhas e a leitura da presente, conforme Provimento 01/2003, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. Emolumentos R\$62,00; FUNJECC (5%) R\$3,10; FUNADEP (10%) R\$6,20; FEADMP/MS (10%) R\$6,20; e FUNJECC (10%) R\$6,20, SELO R\$ 1,50. Eu, THAYS DA SILVA ARANTES, a digitei. Eu, (a.a) GEOVANI MIRANDA MONTEIRO, Escrevente, que a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. Este ato recebeu o Selo Digital nº AAG 06326-534 NOR. "confirmar sua autenticidade no [www.tjms.jus.br/corregedoria](http://www.tjms.jus.br/corregedoria)". (a.a) Outorgante: RIACHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP – Representante: JOSE DIONALDE PEREIRA. **EXTRAÍDA POR CERTIDÃO AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**. EMOLUMENTOS R\$ 29,00; FUNJECC (10%) R\$ 2,90; FUNJECC (5%) R\$ 1,45; FUNADEP (6%) R\$ 1,74; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,16; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,90; ISS (5%) R\$ 1,45; SELO DIGITAL R\$ 1,50. Eu, AMANDA FACCIN GONÇALVES, Auxiliar de Cartório, a digitei. Eu, [Signature], abaixo qualificado(a), a fiz digitar, subscrevo e assino em público e raso. Este ato recebeu o selo Digital nº. AFY 59448-098 NOR. Confirmar sua autenticidade no site. [www.tjms.jus.br/corregedoria](http://www.tjms.jus.br/corregedoria).



EM TESTO " [Signature] DA VERDADE.



### 3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS

Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (67) 3027-2333

\*\*\* AUTENTICACAO \*\*\*

Esta fotocopia e a reprodução do original apresentado  
Selo(s): AGE40334-098-NOR  
Pedido: 354  
Campo Grande MS, 14 de março de 2022  
Válido somente com o selo digital. OP:VERA  
EMDL:R\$ 3,17 ISS:R\$ 0,16 FMP:R\$ 0,32 FJ10X:R\$ 0,32 FN6X:R\$ 0,18  
SELO: R\$ 1,50 FPGE R\$ 0,13 TOTAL: R\$ 5,79



R. Antonio Maria Coelho, 1492 – Centro – Campo Grande / MS  
PABX (67) 3027-2333 – [www.cartorioayache.com.br](http://www.cartorioayache.com.br)

18







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º 040 /GAB/2022

AQUIDAUANA/MS, 25 DE ABRIL DE 2022.


Exmo. Sr.º. Vereador Presidente,

Servimos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhar os inclusos Projetos de Lei, todos de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para discussão, votação e posterior aprovação por parte desta Casa de Leis, na forma legal e regimental.

- 1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2022 – “TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- 2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- 3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2022 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- 4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2022 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALIENAÇÃO ONEROSA DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Estando a disposição para eventuais outros esclarecimentos, que se fizerem necessários, aproveitamos para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Elizabeth Ortiz  
Advogada do Município

Exmo. Sr.º.  
**WEZER LUCARELLI**  
M.D.º Vereador Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	25 / 04 / 22
REGISTRADO SOB Nº:	78 / 2022
HORÁRIO:	10:33 h
FUNÇÃO:	SECRETÁRIO

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000  
Fone: (067) 3240-1400  
Aquidauana/MS

**CORRESPONDÊNCIA**  
**PLENÁRIO**  
LIDAS EM: 26/04/2022  
SERVIDOR: 